



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5613, de 21 de outubro de 2014

Designa fiscal do contrato 03/2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria 1.003 de 10/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rafael Costa Neves** – CPF 071.168.576-21 e, como substituto **João Paulo de Oliveira Rodrigues** – CPF 071.482.986-28 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2014	Marcos Flosi Oliveira - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e em copos com 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados ao campus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação

Publicado em

____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Sergio Vicente de Azevedo, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

___/___/___